



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão das atividades da Portaria Nº 002, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º Substituir o servidor Ricardo Paulo Fonseca Melo pela servidora Wagner Maquis Cardoso de Melo Gonçalves na Comissão de estudo de impacto para a implantação do Curso de Direito no CMPF.

Art. 3º O Presidente da Comissão será eleito na primeira reunião ocorrida após a publicação dessa Portaria.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos retroagem a 14 de fevereiro.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA